

Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



EDITAL N° 26 DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre criação e denominação da Escola da Natureza vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 3273 De 4 de Setembro de 2018

化机工 化二氢铁矿 医乳腺 数温温度计算 教育 斯特特氏 说

Control of the Contro

- Art.1º Fica criada a Escola da Natureza, equipamento público vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que objetiva, especialmente, o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental.
- Art.2° Fica denominada Francisca Lerario a Escola ora criada, situada na Avenida Francisca Lerario, n° 6258, Bairro Lambari, neste Município.
- Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4° Fica revogada a Lei Municipal nº 2830/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS